

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
Processo SEI nº 2100.01.0002067/2018-84 Partes: Instituto Estadual de Florestas – IEF e WWF Brasil. Objeto: “Alterar a cláusula DA VIGÊNCIA do acordo original para prorrogar a sua vigência até 31 de dezembro de 2024, sendo que prazo para a prestação de contas do projeto será 30 de abril de 2025”. Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Assinatura: 02/01/2024. Assinado pelo WWF-Brasil, Fernando Antunes Caminati - procurador e Mauricio de Almeida Vovodice - Diretor Executivo, e pelo IEF, Breno Esteves Lasmar – Diretor Geral.

3 cm -05 1893811 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 01/2024
PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARACATU E URUCUIA

- O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas dos artigos 9º e 13 do Decreto Estadual nº 41.578 de 8 de março de 2001 e do Decreto Estadual nº 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, traz a público o presente Edital de Convocação comunicando, a todos interessados em participar da composição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Paracatu e Urucuiá, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2024/2028.
- De acordo com o Decreto Estadual nº 48.729/2023, que instituiu este Comitê, serão compostas todas as 32 vagas, distribuídas entre os segmentos de forma paritária:
 - 08 (oito) vagas para o Poder Público Estadual;
 - 08 (oito) vagas para o Poder Público Municipal inseridos na Circunscrição Hidrográfica SF7 ou SF8;
 - 08 (oito) vagas para representantes de usuários de recursos hídricos inseridos na Circunscrição Hidrográfica SF7 ou SF8;
 - 08 (oito) vagas de representantes de entidades da sociedade civil com atuação na Circunscrição Hidrográfica SF7 ou SF8.
- O Igam coordenará juntamente com a Comissão Eleitoral, o processo eleitoral competindo a prática de todos os atos e decisões: processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos, entre outros pertinentes à condução do processo.
- A Comissão Eleitoral é composta por membros indicados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Urucuiá, a saber:
 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
 - Álvaro de Moura Goulart
 - Instituto Estadual de Florestas – IEF
 - Daniilo Dias de Araújo
 - Município de Arinos
 - Fabiane Rodrigues dos Reis
 - Município de Patos de Minas
 - Sophia Lorena Pinto Vieira
 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
 - Edson da Mota Marinho Filho
 - Associação dos Produtores Rurais e Irrigantes do Noroeste de Minas Gerais – IRRIGANOR
 - Adson Roberto Ribeiro
 - Centro Polivalente de Atividades Sociais e Culturais e Ambientais – CEPASA
 - Júlio César Ayala Barreto
 - Movimento Verde de Paracatu – MOVER
 - Antônio Eustáquio Vieira
- As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral estão dispostos no Regulamento do presente Edital, que ficará à disposição dos interessados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br).

11 cm -05 1893938 - 1

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024

que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM – e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo –, com a intervenção do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará, tendo como objeto possibilitar que a Entidade Equiparada assumia as competências estabelecidas no artigo 45 da Lei 13.199/1999, no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Pará, verificar o seu desempenho, por meio de Programa de Trabalho, previsto no ANEXO II deste Instrumento e viabilizar o repasse de recursos públicos arrecadados por meio da cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos. Assinado em 03 de janeiro de 2024. Belo Horizonte. A) Thiago Figueiredo Santana. B) Elba Alves da Silva. C) Túlio Pereira de Sá.

3 cm -05 1893934 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE PROJETOS SOCIOECONÔMICOS DO ANEXO I.3 DO ACORDO JUDICIAL DE REPARAÇÃO INTEGRAL RELATIVA AO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS B-I, B-IV E B-IVA/CÓRREGO DO FEIJÃO PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS – 10 BAIRROS E 3 ESTRADAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Termo de Compromisso nº. 7884333/2023 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto “Pavimentações ASFÁLTICAS em Vias Urbanas – 10 Bairros e 3 Estradas” e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da

Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R\$ 39.470.558,50 (trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 20 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023 SÍGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República); Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM VIAS URBANAS
– ESTRADAS MUNICIPAIS SJB-471 E SJB-065
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 77198640/2023 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto “Pavimentações ASFÁLTICAS em Vias Urbanas – Estradas Municipais SJB-471 e SJB-065” e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R\$ 21.456.694,99 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 26 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023 SÍGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República); Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA BACIA DO PARAOPÉBA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 788308800/2023 que entre si firmam o município de Maravilhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Termo de Compromisso por meio do qual a prefeitura municipal declara capacidade técnica e operacional para execução do projeto “Construção de Casas Populares na Bacia do Paraopéba” e compromete-se a executá-lo integralmente em total conformidade com o Escopo Técnico descrito no Formulário de Detalhamento da Iniciativa, assumindo todas as obrigações legais decorrentes e se responsabilizando pela reparação dos eventuais danos causados pela sua execução. VALOR: A prefeitura compromete-se a executar o projeto com a máxima eficiência, declarando a viabilidade financeira de executá-lo com o valor de R\$ 13.752.484,85 (treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 25 meses a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023 SÍGNATÁRIOS: Divyane Policarpo de Castro (Prefeito municipal de Maravilhas); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República); Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E ATENDIMENTO À ZONAL RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS

Termo de Compromisso nº. 78421916/2023 que entre si firmam o município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Do Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto “Aquisição de veículos para transporte de pacientes e atendimento à zonal rural”, a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 14 (quatorze) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, ou enquanto perdurarem as obrigações descritas no Termo. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023. SÍGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luis Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República); Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

25 cm -05 1893901 - 1

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO 31/2022

Cedente: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) Cessionário: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA. Objeto: Rescisão bilateral do Convênio de Cooperação nº 31/2022, que teve por finalidade a cessão do servidor Márcio Rodrigo Cândido de Oliveira, Masp. 1225117-9, ocupante do cargo efetivo de Gestor Governamental (GGOV), lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) na modalidade de cessão com ônus para o cessionário, retroagindo seus efeitos a 28/11/2023, ficando os convenientes e intervenientes sujeitos às consequências da extinção do referido convênio, inclusive no que tange ao encerramento das obrigações contradas e regularização da situação funcional do servidor.

3 cm -05 1893790 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital o Condutor abaixo relacionado, da decisão proferida pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, no Processos Administrativo para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar recurso perante o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN no prazo de (30) trinta dias, a contar desta publicação, a ser protocolado via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil, rua Felisberto Leopoldo, 262, Bairro Santa Tereza, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-085. Decorrido esse prazo, e não havendo manifestação do condutor, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor que for flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei nº 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Condutor: Alvaro Da Silva Castro Renach: 2264088508 Processo: 008714925 Decisão da Jari: Não Provido

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. A defesa deverá ser protocolada via Correios: Comissão Processante – Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 3º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP31.630-901 - Belo Horizonte/MG. O teor do Processo poderá ser consultado no site www.transito.mg.gov.br.

- Jose Ronaldo Pires Roscoe, Renach:721805208, Processo 12636390 PAP, Pontuação 31, Período: 02/12/2019 a 20/02/2020.
- Henrique Mateus De Oliveira, Renach:2871486403, Processo 12683243 PAP, Pontuação 23, Período 07/05/2020 a 07/05/2020.
- Gilson Silva Lima, Renach: 3264117503, Processo 12730032 PAP, Pontuação 31, Período 16/10/2020 a 30/12/2020.
- Marcos Vinicius De Assis Lima, Renach:5240461704, Processo 12730041, PAP Pontuação 23, Período 19/10/2020 a 03/01/2021.
- Antonio Amadeu De Sousa, Renach:5089958802, Processo 12730060 PAP, Pontuação 27, Período 20/11/2020 a 06/01/2021.
- Wuanderson Biann Rodrigues, Renach:5948886260, Processo12730062 PAP, Pontuação 23, Período: 05/09/2020 a 10/01/2021.
- Magna Caldeira Martins, Renach:3045442406, Processo 12731754 PAP, Pontuação 84, Período: 17/03/2022 a 22/11/2022.
- Messias Mattos Junior, Renach: 3527299936, Processo 12731775 PAP, Pontuação 33, Período: 04/12/2020 a 17/01/2021.
- Jean Widner Arressy, Renach:7449964692, Processo 12731780 PAP, Pontuação 38, Período: 17/10/2020 a 24/01/2021.
- Jordann Vinicius Reis Ribeiro De Souza, Renach:5861227996, Processo 12731783 PAP, Pontuação 29, Período: 22/07/2020 a 26/01/2021.
- Fabio Divino Da Silva, Renach: 6014271282, Processo 12731786 PAP, Pontuação 22, Período: 04/12/2020 a 26/01/2021.
- Sara Regina Santana Santos, Renach:1919690081, Processo 12739016 PAP Pontuação 40, Período: 20/03/2022 a 20/10/2022.
- Helbert Daniel Da Costa Santos, Renach:4213243824, Processo 12739019 PAP Pontuação 34, Período: 13/05/2020 a 01/02/2021.
- Adriana Pereira Guimarães, Renach: 3020400193 Processo 12741731 PAP Pontuação 45, Período: 21/03/2022 a 21/11/2022.
- Jader Junio Gonçalves, Renach:512287836, Processo 12741732 PAP Pontuação 31, Período: 21/03/2022 a 09/08/2022.
- Nilo Augusto Da Silva, Renach:29740109, Processo 12741750 PAP Pontuação 35, Período: 29/06/2020 a 16/02/2021.
- Etelvino De Lana Pimentel, Renach:3215849760, Processo 12746290 PAP Pontuação 36, Período: 16/07/2020 a 01/03/2021.
- Bruno Marlei De Souza, Renach:5122930155, Processo 12777033 PAP Pontuação 21, Período: 03/03/2021 a 15/04/2021.
- Eric Vieira Santos, Renach:7272113588, Processo 12777044 PAP Pontuação 32, Período: 31/01/2021 a 19/04/2021.
- Darana Ferreira De Souza Castro, Renach: 3896689548, Processo 12777048 PAP Pontuação 22, Período: 13/11/2020 a 21/04/2021.
- Jose Nelio Monteiro De Macedo, Renach: 754447094, Processo 12784611 PAP Pontuação 20, Período: 26/05/2021 a 21/06/2021.
- Deivison Alexandre De Freitas Baracho, Renach:2121290862, Processo 12784651 PAP Pontuação 21, Período: 19/02/2021 a 01/07/2021.
- Vania Mendes Monteiro, Renach:03830732297, Processo 12784655 PAP Pontuação 26, Período: 30/10/2020 a 23/04/2021.
- Fabiula Duarte Pereira, Renach: 6991104409, Processo 12784664 PAP Pontuação 21, Período: 01/01/2021 a 29/04/2021.
- Neida Dulce Ladeira De Resende, Renach:1370904270, Processo 12784677 PAP Pontuação 29, Período: 19/11/2020 a 03/05/2021.
- Celina Aparecida De Miranda Sousa, Renach: 4766989494, Processo 12784680 PAP Pontuação 26, Período: 20/03/2021 a 03/05/2021.
- Waliton Daniel Da Silva, Renach:3354621612, Processo 12787040 PAP Pontuação 26, Período: 28/11/2020 a 18/05/2021.
- Bruno Sepulveda Lopes, Renach:4871946745, Processo 12793876 PAP Pontuação 39, Período: 30/10/2020 a 27/06/2021.
- Kleber Godinho Dos Santos, Renach:4083677009, Processo 12793894 PAP Pontuação 21, Período: 09/05/2021 a 20/05/2021.
- Sergio Monteiro Delfino, Renach:520682885, Processo 12793896 PAP Pontuação 35, Período02/04/2021 a 21/05/2021.

- Dirceu Eustachio Ferreira Junior, Renach: 3719243627, Processo 12793900 PAP Pontuação 33, Período: 18/11/2020 a 23/05/2021.
- Cleber Edener Lino, Renach:17315717931, Processo 12793901 PAP Pontuação 22, Período: 03/02/2021 a 24/05/2021.
- Marcos Tullio De Almeida Marinho, Renach:5465134844, Processo 12802448 PAP Pontuação 64, Período: 05/04/2022 a 25/12/2022.
- Daniel Henrique Mendes Barbosa Alves, Renach:3857858000, Processo 12802469 PAP Pontuação 32, Período: 29/01/2021 a 06/06/2021.
- Pedro Guedes Raggi, Renach:1568421557, Processo 12802479 PAP Pontuação 26, Período: 03/12/2020 a 10/06/2021.
- Erick De Jesus Virgens Oliveira, Renach: 7310992076, Processo 12809741 PAP Pontuação 25, Período: 02/02/2021 a 13/06/2021.
- Erasmo Ferreira Goncalves, Renach: 4006148948, Processo 12809762 PAP Pontuação 21, Período: 13/04/2021 a 16/06/2021.
- Paulo Cesar De Castro Florencio, Renach:2489305823, Processo 12809782 PAP Pontuação 22, Período: 11/03/2021 a 18/06/2021.
- Luiz Carlos Machado, Renach: 2937250122, Processo 12812343 PAP Pontuação 37, Período: 21/12/2020 a 27/06/2021.
- Antonio Rubens Dimiz, Renach: 2195975377, Processo 12812346 PAP Pontuação 28, Período: 10/03/2021 a 30/06/2021.
- Joao Victor Do Nascimento Conrado, Renach: 4947895252, Processo 12812351 PAP Pontuação 25, Período: 23/06/2021 a 04/07/2021.
- Gabryelly Gomes Dos Santos Silva, Renach: 5417673949, Processo 12812354 PAP Pontuação 23, Período: 26/10/2020 a 06/07/2021.
- Expedito Juliao de Sales, Renach:131423919, Processo 12821764 PAP Pontuação 50, Período: 11/04/2022 a 14/12/2022.
- Pedro Dos Reis Da Costa, Renach:325770643, Processo 12821766 PAP Pontuação 47, Período: 09/05/2022 a 22/12/2022.
- Alessandra Daniele Martins Coelho, Renach:4896907689, Processo 12821788 PAP Pontuação 30, Período: 21/11/2020 a 08/07/2021.
- Dilmanea Januario Augusto, Renach:728235070, Processo 13774384 PAP Pontuação 49, Período: 13/04/2022 a 25/04/2022.
- Izaias Ferreira Da Silva, Renach:6757063217, Processo 13774397 PAP Pontuação 23, Período: 12/02/2021 a 12/07/2021.
- Elisa De Assis Oliveira, Renach:4781028248, Processo 13774404 PAP Pontuação 28, Período 23/01/2021 a15/07/2021.
- Marco Antonio Rodrigues Soares Filho, Renach:2331079332, Processo 13774417 PAP Pontuação 31, Período 23/05/2021 a 18/07/2021.
- Patricia Cristina Viana Chaves, Renach: 2983607929, Processo 13774430 PAP Pontuação 24, Período 03/04/2021 a 20/07/2021.
- Marcelo Galantini, Renach:1779033167, Processo 13779875 PAP Pontuação 31, Período 22/04/2021 a26/07/2021.
- Mauricio Vieira Gomes Da Silva, Renach:4772421250, Processo 13781714 PAP Pontuação 35, Período 21/04/2021 a 27/07/2021.
- Milton Arcaño dos Santos, Renach:1649497998, Processo 13781720 PAP Pontuação 23, Período 07/05/2021 a 31/07/2021.
- Regina Guimarães, Renach:547779295, Processo 13781729 PAP Pontuação 24, Período 05/07/2021 a 04/08/2021.
- Mauro Henrique De Moura Silva, Renach:4703345313, Processo 13781735 PAP Pontuação 28, Período 14/03/2021 a 09/08/2021.
- Jamerson Dos Santos Mariano, Renach: 7023534875, Processo 13786648 PAP Pontuação 45, Período 17/04/2022 a 18/12/2022.
- Maria Valdeine D Almeida Alves, Renach: 4406641304, Processo 13786657 PAP Pontuação 30, Período 16/04/2021 a 11/08/2021.
- Amilton Pedro Da Silva, Renach:4900244795, Processo 13786678 PAP Pontuação 22, Período 28/01/2021 a 17/08/2021.
- Elizabeth Diniz Lima Do Vale, Renach:4715618896, Processo 13809699 PAP Pontuação 33, Período 16/06/2021 a 03/09/2021.
- Icaro Teixeira De Oliveira Reis, Renach 4543187714, Processo 13774424 PAP Pontuação 32, Período 11/03/2021 a 19/07/2021.
- Mardelle De Souza Cruz Salomaa, Renach 2723268799, Processo 13781716 PAP Pontuação 33, Período 27/02/2021 a 29/07/2021.
- Rafael Faria Diniz, Renach 6094481878, Processo 14207602 PAP Pontuação 40, Período 02/08/2022 a 12/12/2022.
- Marcelo Henrique Batista, Renach:3116941298, Processo 14362650 PAP Pontuação 27, Período 29/01/2022 a 07/06/2022.
- Divino Maximiano Da Silva, Renach:2949605280, Processo 14416722 PAP Pontuação 33, Período 15/05/2022 a 26/06/2022.
- Edson Morgado Rodrigues, Renach:5238462626, Processo 14426122 PAP Pontuação 28, Período 05/11/2021 a 07/07/2022.
- Leandro Felipe Marques Dos Santos, Renach: 5638923233, Processo 14451811 PAP Pontuação 46, Período 30/09/2022 a 01/05/2023.
- Helio Jose Dias, Renach:577576774, Processo 14560498 PAP Pontuação 105, Período 09/10/2022 a 28/05/2023.

38 cm -05 1893693 - 1

ERRATA EDITAL DE LEILÃO Nº 3256/2024

Publicado no Diário Oficial Minas Gerais do dia 05/01/2024

Onde se lê:

[...]

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07 de Janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

[...]

Leia-se:

[...]

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 de Janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

[...]

Bom Despacho, 05 de janeiro de 2024.

José Márcio da Silva

Presidente da Comissão Especial de Leilão

CET-MG

5 cm -05 1893912 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO – DEZEMBRO 2023

Extrato dos Contratos de prestação dos serviços de assistência à saúde. Partes – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente André Luiz Moreira dos Anjos, ou por seu Diretor de Políticas (por delegação de competência), Pedro William Ribeiro Diniz, e prestadores de serviços de assistência em saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Credenciamento. Preço: Conforme Tabela do IPSEMG. Segue a relação dos contratados.

Nº Contrato	Município	CPF/CNPJ	Contratado	Início Vigência	Fim Vigência	Valor Contratual (R\$)	Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde médica, hospitalar ou odontológica nas especialidades/ serviços
11422023	ARAXA	**484290001**	EURIPEDES MARCELO BORGES & CIA LTDA	18/12/2023	30/11/2028	600.000,00	PATOLOGIA CLINICA
10902023	BARBACENA	**766370001**	MEDCENTER RESSONANCIA BARBACENA LTDA	07/12/2023	30/11/2028	1.500.000,00	RESSONANCIA MAGNETICA
11002023	BARBACENA	**648880001**	MEDCENTER IMAGEM LTDA	12/12/2023	30/11/2028	642.000,00	RADIODIAGNOSTICO TOMOGRAFIA COMPUTADORI-ZADA ULTRASSONO-GRAFIA
10882023	BARBACENA	**7294630001**	CLINICA MEDICA DR. FERNANDO MALUF LTDA	06/12/2023	30/11/2028	540.000,00	CLINICA MEDICA
10652023	BELO HORIZONTE	**443916**	TALITA BERNARDES GONCALVES	04/12/2023	04/12/2025	408.000,00	MEDICO SUPORTE REGULACAO
11632023	BELO HORIZONTE	**026670001**	PHD-OFTALMOLO-GICA SOCIEDADE CIVIL LTDA	21/12/2023	30/11/2028	4.200.000,00	OFTALMOLOGIA
10422023	BELO HORIZONTE	**016080001**	BIO - VISAO CENTRO ESPECIALIZADO EM MICRO-CIRURGIA OCULAR LTDA	01/12/2023	30/11/2028	6.300.000,00	OFTALMOLOGIA
11572023	BELO HORIZONTE	**37400001**	OFTALMED – OFTALMOLO-GISTAS ASSOCIADOS	20/12/2023	30/11/2028		